

Diário Oficial

do município

salto.sp.gov.br



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2027

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Finanças	11
Poder Legislativo	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	17
Conselhos Municipais	21

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a redação dos Artigos 5º e 15 do Decreto Municipal nº 211, de 21 de julho de 2015.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 05 de setembro de 1996, que estabelece o regime e regula o critério para exploração de serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 211, de 21 de julho de 2015, que regulamenta a delegação dos serviços públicos funerários;

DECRETA

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 211, de 21 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º. (...)

Parágrafo único. A outorga de cada concessão terá o prazo de vigência máxima de 180 (cento e oitenta) meses.”

“Art. 15. A Concessionária deverá possuir no mínimo 05 (cinco) veículos, estando adaptados para remoção de cadáveres e ceremonial, atendendo as normas técnicas vigentes.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de setembro de 2025 - 327º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Modifica a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 228, de 26 de agosto de 2022.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 228, de 26 de agosto de 2022, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel, no bairro Jardim das Nações, localizado na Rua Jordânia, nº 180 na Estância Turística de Salto/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a descrição de imóvel onde se localiza unidade de ensino vinculada ao CEMUS XI denominada “Creche Chácara”;

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 228, de 26 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, h, do Decreto-lei 3.365/41, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua Jordânia, nº 180, Jardim das Nações, objeto da matrícula nº 8.240 do Cartório de Registro de Imóveis, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.0092.0110.0001, que consta pertencer a Maria Helena Martoni de Lima, residente nesta cidade à Rua 9 de Julho, nº 987, centro, para instalação de Educação Infantil, a área abaixo descrita:

“Um lote de terreno sob nº 11, da quadra 46, situado no loteamento denominado Jardim das Nações, nesta cidade, medindo: 14,00 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto; 14,13 metros em curva na confluência das ruas Floriano Peixoto e Jordânia, 23,00 metros nos fundos, onde divide com o lote 10, da frente aos fundos de um 1 do mede 50,00 metros, dividindo com o lote 12, e de outro lado mede 41,00 metros, dividindo com a Rua Jordânia, encerrando a área de 1.132,58 m² de terreno, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.03.0092.0110.0001, de propriedade de Maria Helena Martoni de Lima.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de setembro de 2025 - 327º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 915 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **YASMIM MENDES GUIMARAES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-11, inscrita no CPF/MF nº 056.XXX.XXX-47, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX.XX2 do cargo **ASSESSOR DE GABINETE DA SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. NOMEAR a referida empregada para ocupar o cargo de **ASSESSOR 2 - SECRETARIA DE GOVERNO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de setembro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de setembro de 2025, com a devida publicação

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 916 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **ISABELA GERMENIUK VERNAGLIA**, brasileiro, casada, portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 4XXXXX, Série nº XXX6, inscrito

no CPF sob nº 425.XXX.XXX-36 e no PIS sob nº 13XXXXXXX6, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de setembro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de setembro de 2025, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 917 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANGELSON CAMARGO GOMES**, brasileiro, convivente em união estável, portador do RG nº 011.XXX.XXX-80, inscrito no CPF sob o nº 011.XXX.XXX-80 e no PIS sob o nº 13XXXXXXX0, para ocupar o emprego de **MEDICO - CLINICO GERAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 7, Edital nº 03/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de setembro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de setembro de 2025, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 918 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ



**OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 3XXXXX, Série nº XXX5, inscrito no CPF sob nº 308.XXX.XXX-85 e no PIS sob nº 13XXXXXXXX9, para ocupar o cargo **ASSESSOR - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de setembro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de setembro de 2025, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 352/2025

Processo nº 4909/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de itens para montagem de cozinha industrial do projeto Estadual Cozinhamento, à cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2025 até as 08h do dia 17/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria

de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaelectronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de Setembro de 2025.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 353/2025

Processo nº 4984/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado no veículo micro ônibus Volare V8, placa EHE 4066, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizado com transporte de alunos, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2025 até as 08h do dia 17/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaelectronica@salto.sp.gov.br

Salto, 10 de setembro de 2025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 354/2025

Processo nº 4503/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para manutenção no veículo Mercedes Benz micro-ônibus, ano 2001 -placas DBA-3988, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2025.



Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2025 até as 08h do dia 17/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaelectronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de setembro de 2025.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 355/2025

Processo nº 4473/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para manutenção no veículo Micro-ônibus Volare, ano 2009 - placas DKI-9702, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2025 até as 08h do dia 17/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaelectronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de setembro de 2025.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 356/2025

Processo nº 4357/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças para a máquina Pá carregadeira New Holland W-130, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 17 de setembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/09/2025 até as 08h do dia 17/09/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 16/09/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/09/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaelectronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de setembro de 2025.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4721/2025

Aviso de Dispensa nº 336/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de calças de eletricista, sendo 20 unidades de calças eletricista NR10 Risco 2, cor cinza com refletivo, tamanho G, no valor unitário de R\$ 154,99 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 3.099,80 (três mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), e 05 unidades de calças eletricista NR10 Risco 2, cor cinza com refletivo, tamanho GG, no valor unitário de R\$ 154,99 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 774,95 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com a empresa **SILVA'S E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97**.

A presente aquisição se faz necessária para garantir a segurança dos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Salto que executam atividades envolvendo instalações e manutenções elétricas. As calças de eletricista NR10, Risco 2, cor cinza com faixas refletivas, são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) obrigatórios, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), assegurando a proteção contra riscos de origem elétrica, além de contribuir para a padronização e identificação visual da equipe. Dessa forma, a aquisição visa atender às demandas operacionais do setor, promovendo condições adequadas de trabalho, prevenção de acidentes e preservação da saúde e integridade física dos servidores.

Município de Salto, 10 de setembro de 2025

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4775/2025

Aviso de Dispensa nº 337/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação**Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços automotivos, que ofereça tanto manutenção preventiva quanto corretiva em automóveis, com fornecimento de peças. O serviço se destina especificamente ao veículo Fiat Strada, ano 2002, placa DBA-3983. Sendo 04 unidades de pneus 175/65R14 no valor unitário de R\$ 405,54 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.622,16 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), 04 unidades de válvula no valor unitário de R\$ 11,67 (onze reais e sessenta sete centavos), no valor total de R\$ 46,68 (quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), 04 serviços de balanceamento no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), 04 serviços de montagem de pneus, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), e 01 serviço de alinhamento no valor de R\$ 71,16 (setenta e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor global da contratação de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), com a empresa **VIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 19.065.597/0001-80**.

Justifica-se a necessidade da substituição dos pneus 175/65R14, bem como da válvula, montagem, alinhamento e balanceamento, para o Fiat Strada, ano 2002, placa DBA-3983, devido ao desgaste dos componentes, que compromete a segurança, a estabilidade e o desempenho do veículo, especialmente em deslocamentos com passageiros.

Município de Salto, 10 de setembro de 2025

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4796/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 - Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, está na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais de serralheria, destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e confecção de estruturas metálicas em prédios públicos no Município de Salto/SP, conforme especificações técnicas abaixo relacionadas, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, onde ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a sua intenção no registro de preços, através do e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br a partir do dia **12/09/2025** até o dia **23/09/2025**, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

Item	Material	Unidade
1	Chapa de 1,10m x 2,40m de 1/8"	Peça
2	Chapa de 1,10m x 2,40m de 3/16"	Peça
3	Chapa de 1,10m x 2,40m de 1/4"	Peça
4	Chapa de 1,10m x 2,40m de 3/8"	Peça
5	Chapa de 1,10m x 2,40m de 1/2"	Peça
6	Cantoneira de 1/2" - barra de 6 metros	Peça
7	Cantoneira de 3/4" - barra de 6 metros	Peça
8	Cantoneira de 1" - barra de 6 metros	Peça
9	Tubo redondo (vergalhão) de 1/2" - barra de 6 metros	Peça
10	Tubo redondo (vergalhão) de 1" - barra de 6 metros	Peça
11	Tubo redondo (vergalhão) de 1/14" - barra de 6 metros	Peça
12	Tubo de 1 1/2" - barra de 6 metros	Peça
13	Tubo de 2" - barra de 6 metros	Peça
14	Eletrodo - 6013 - 2,50mm x 350mm	Kg
15	Eletrodo - 4804 - 3,25mm x 350mm	Kg
16	Jogo de brocas aço rápido, 13 peças. De 1,5" a 6,5"	Kit
17	Disco de corte 9" (230mm)	Unidade
18	Disco de corte 4,5" (115mm)	Unidade
19	Disco de corte de 12", furo de 3/4	Unidade
20	Disco de lixa flap 4,5" (115mm)	Unidade
21	Chave combinada 14mm	Unidade
22	Chave inglesa 8"	Unidade
23	Trena 5m	Unidade
24	Óleo desengripante, spray, 300ml	Unidade

Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025.

Luiz Francisco de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 810/2025

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3678/2025
Aviso de Dispensa nº 219/2025
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico referente a contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais, serão utilizadas verbas de Emenda Impositivas, sendo valor total de **R\$ 16.115,73** (dezesseis mil e cento e quinze reais e setenta e três centavos) conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 37.364.053/0001-00					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
6	Tinta acrílica Standard fosco super pro Branco 18 Litros	23	Latas	159,99	3.679,77
Valor Total: R\$ 3.679,77					
FORNECEDOR: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, 16.643.797/0001-85					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Tinta Esmalte para pintura de tubos galão de 3,6 litros (cor a definir)	3	Galão	95,00	285,00
4	Tinta piso lata de 18 litros para quadra 32,00x20,00 (cor a definir)	7	Latas	220,00	1.540,00
5	Fita crepe branca, medindo no mínimo 48mmx50m	20	Unidades	11,00	220,00
7	Corante 50ml (cores a definir)	60	Unidades	5,00	300,00
8	Lixa massa de 180	8	Unidades	1,13	9,04
11	Arame de ferro recoberto fio 16	1	Kg	90,00	90,00
13	Tinta acrílica latex 18 litros	3	Unidades	320,00	960,00
14	Esmalte sintético a base d'água na cor verde colonial galão de 3,6 litros	3	Galões	150,00	450,00
Valor Total: R\$ 3.854,04					
FORNECEDOR: M M DE SOUSA DISTRIBUIDORA, 53.758.811/0001-12					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
2	Rede de nylon malha 15x15 fio 4mm 32,00x7,00m	224	Metros	22,83	5.113,92
Valor Total: R\$ 5.113,92					
FORNECEDOR: 37223525 NEEMIAS RODRIGUES BASTOS, 37.223.525/0001-04					

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
9	Tela alambrado 50 m ² revestida de pvc na cor verde arame fio 14 de 2"	50	Metros	38,00	1.900,00
Valor Total: R\$ 1.900,00					
FORNECEDOR: EMPREITEIRA MANDI LTDA, 54.816.297/0001-97					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
10	Fio guia	4	Kilo	47,00	188,00
12	Mourão de concreto	10	Unidades	96,00	960,00
3	Tela de Alambrado belgo 2 1/2" arame 12 (3,00x 4,00m)	12	Metros	35,00	420,00
Valor Total: R\$ 1.568,00					

A presente contratação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento materiais para Revitalização da Quadra Poliesportiva da **Unidade de Educação CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida”**, situada à Rua São Genaro, nº 02, Bairro - São Judas. A quadra poliesportiva da referida unidade apresenta atualmente condições precárias de uso, com piso desgastado, marcações apagadas e estruturas comprometidas, como alambrados, traves e equipamentos esportivos. Essa situação dificulta a prática segura das atividades físicas e esportivas, que são parte essencial da formação integral dos alunos, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A revitalização do espaço é fundamental para proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das aulas de Educação Física, projetos esportivos e demais atividades extracurriculares, que promovem saúde, socialização, trabalho em equipe e disciplina entre os estudantes. A contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade dos materiais fornecidos, assegurando conformidade com as especificações técnicas exigidas para espaços esportivos escolares, durabilidade, resistência e segurança no uso diário da quadra. Além disso, assegura-se a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de tintas para atender à demanda da **Unidade de Educação CEMUS XV “Profº Daniel Gasparini”**, localizada na Rua Inconfidência Mineira, nº 1240, Bairro - Jardim Soberano. A aquisição das tintas se faz necessária para a revitalização e manutenção das estruturas físicas da unidade escolar, com foco na melhoria dos ambientes de ensino e convivência dos alunos, professores e demais servidores. A pintura dos espaços escolares contribui significativamente para a valorização do ambiente educacional, refletindo diretamente na motivação, bem-estar e desempenho dos estudantes. Tendo em vista a necessidade de tintas com características técnicas específicas tais como resistência, durabilidade, cobertura e segurança, justifica-se a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer produtos de qualidade.

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de materiais necessários para a renovação do alambrado e a pintura da fachada **da Escola CEMUS VII “Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes”, localizada à Rua s/nº, Bairro - Salto de São José**. A estrutura do alambrado que cerca a escola encontra-se atualmente deteriorada, comprometendo a segurança dos alunos, funcionários e do patrimônio público. A substituição ou renovação desse alambrado é, portanto, uma medida urgente e necessária para garantir a integridade física da comunidade escolar e assegurar um ambiente protegido e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais além disso, a fachada da escola apresenta sinais visíveis de desgaste devido à ação do tempo, o que compromete a estética e a conservação do prédio. A renovação da pintura contribuirá significativamente para a valorização do espaço escolar, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulante para alunos, professores e demais servidores.

Importante destacar que os recursos destinados para esta ação são oriundos de **Emenda Impositiva**, o que reforça o compromisso da administração pública com a transparência, o atendimento às demandas da população e a correta aplicação dos recursos públicos.

Município de Salto, 05 de agosto de 2025

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretaria Municipal da Educação



SECRETARIA DE FINANÇAS



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE INCENTIVOS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2025

PROCESSO	BASE LEGAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	IPTU			ISSQN	ITBI	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA			TAXA DE OBRAS	TAXA DE HABITE-SE	RENUNCIA FISCAL 2025
				Duração	%	Valor Renuncia 2025			Duração	%	Valor Renuncia 2025			
122/2011	LEI 2201/1999	13.091.683/0001-81	01.09.0060.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 396.502,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.502,78
114/2004	LEI 2201/1999	02.050.093/0001-94	01.04.0207.0070.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5864/2003	LEI 2201/1999	04.396.124/0001-99	01.04.0207.0210.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6192/2005														
1813/2006	LEI 2201/1999	07.474.286/0001-96	01.01.0051.0420.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 6.374,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.374,18
6290/1995	LEI 2201/1999	00.380.734/0001-43	01.09.0065.0015.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 3.707,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.707,05
1898/2005	LEI 2201/1999	74.665.985/0001-00	01.05.0006.0165.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 12.149,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.149,94
3622/2007	LEI 2201/1999	05.301.211/0001-88	01.07.0405.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 99.345,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.345,41
8596/2006	LEI 2201/1999	60.882.354/0001-39	01.05.0025.0180.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5348/2007	LEI 2201/1999	68.867.308/0001-72	01.05.0055.0030.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 28.230,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.230,25
7818/2006	LEI 2201/1999	68.282.672/0001-70	01.04.0095.0090.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665/2008	LEI 2201/1999	01.933.054/0001-72	01.01.0045.0160.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 1.479,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.479,63
6622/2007	LEI 2201/1999	00.555.396/0001-33	01.04.0427.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 7.587,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.587,41
6842/2007	LEI 2201/1999	05.933.621/0001-41	01.06.0231.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9340/2010	LEI 2201/1999	06.134.003/0001-02	01.08.0072.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 15.757,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.757,50
9276/2011	LEI 3073/2011	04.726.249/0001-30	01.07.0039.0320.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 4.791,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.791,13
612/2010	LEI 3073/2011	10.793.877/0001-30	01.09.0006.0005.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7667/2011	LEI 3073/2011	48.754.139/0008-23	01.04.0112.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 211.657,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.657,76
5432/2009	LEI 2201/1999	04.069.676/0001-92	01.04.0356.0270.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 1.363,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.363,31
7784/2011	LEI 3073/2011	00.727.207/0001-62	01.09.0058.0015.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 6.892,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.892,89
33.432.526/0001-08														
9202/2013	LEI 3073/2011	18.821.779/0001-71	01.02.0015.0180.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 25.616,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.616,27
1221/2013	LEI 3073/2011	05.370.882/0001-09	01.06.0231.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 13.841,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.841,98
8122/2012	LEI 3073/2011	54.485.735/0001-81	01.05.0007.0015.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 82.178,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.178,72
2867/2012	LEI 3073/2011	13.504.523/0001-17	01.02.0198.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 6.806,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.806,51
1713/2013	LEI 3073/2011	07.068.146/0001-18	01.03.0095.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 536.257,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536.257,42
2711/2013	LEI 3073/2011	10.285.422/0001-04	01.07.0039.0325.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 3.480,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.480,86
2874/2009	LEI 2201/1999	05.392.663/0001-12	01.09.0024.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 85.145,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.145,88
8200/2014	LEI 3073/2011	19.570.710/0001-85	01.02.0198.0220.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 7.318,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.318,12
3170/2013	LEI 3073/2011	61.837.548/0001-85	01.09.0024.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 90.539,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.539,06
01.09.0024.0040.0001														
3291/2005	LEI 2201/1999	59.300.962/0005-32	01.09.0060.0040.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 281.771,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.771,01
7019/2013	LEI 3073/2011	11.068.019/0001-96	01.05.0006.0150.0001	20 ANOS	93,59%	R\$ 18.136,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.136,50
7304/2006	LEI 2201/1999	08.170.305/0001-53	01.06.0230.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 235.462,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.462,80
10147/2013	LEI 3073/2011	18.876.395/0002-37	01.02.0078.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 12.616,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.616,80
1924/2013	LEI 3073/2011	05.301.211/0001-88	01.04.0023.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 94.387,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.387,51



3549/2014	LEI 3073/2011	17.035.495/0001-97	01.02.0195.0300.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 25.559,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.559,35
13736/2014	LEI 3073/2011	18.663.017/0001-94	01.08.0068.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 11.282,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.282,22
4145/2004	LEI 2201/1999	72.907.256/0001-98	01.09.0058.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8989/2011	LEI 3073/2011	48.142.541/0001-80	01.09.0058.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 8.685,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.685,37
7676/2013	LEI 3073/2011	18.623.641/0001-68	01.06.0231.0040.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 1.494,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,68
3348/2010	LEI 2201/1999	10.800.180/0001-40	01.02.0195.0070.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 120.335,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.335,02
5296/2006	LEI 2201/1999	02.056.701/0001-78	01.05.0042.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 101.209,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.209,39
11099/2014	LEI 3073/2011	01.157.555/0036-34	01.05.0038.0005.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 168.330,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.330,11
5394/2013	LEI 3073/2011	05.820.538/0001-66	01.08.0059.0037.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 12.816,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.816,02
5396/2013			01.08.0059.0040.0001											
1978/2008	LEI 2201/1999	62.436.977/0001-03	01.09.0057.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 23.131,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.131,11
2349/2014	LEI 3073/2011	19.104.192/0001-04	01.03.0183.0034.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 18.306,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.306,94
13837/2014	LEI 3073/2011	28.064.220/0001-06	01.03.0183.0036.0001	20 ANOS	50,00%	R\$ 8.715,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.715,44
5406/2009	LEI 2201/1999	06.127.352/0001-99	01.02.0197.0060.0001	20 ANOS	50,00%	R\$ 6.400,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.400,46
18857/2014	LEI 3073/2011	71.996.938/0001-51	01.07.0045.0120.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 3.101,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.101,36
1494/2015	LEI 3073/2011	10.347.785/0001-27	01.08.0073.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 163.550,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163.550,05
1397/2015	LEI 3073/2011	15.829.090/0001-03	01.04.0429.0050.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 7.020,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.020,65
5018/2015	LEI 3073/2011	16.755.038/0001-04	01.06.0230.0035.0001	20 ANOS	50,00%	R\$ 87.085,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.085,77
2105/2016	LEI 3073/2011	22.371.431/0001-05	01.07.0405.0040.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 69.074,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.074,82
5852/2016	LEI 3073/2011	12.916.408/0016-73	01.02.0195.0290.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 17.671,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.671,94
4171/2016	LEI 3073/2011	68.176.544/0001-42	01.05.0055.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 36.851,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.851,88
6543/2016	LEI 3073/2011	23.215.261/0001-24	01.06.0197.0057.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 13.005,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.005,24
7310/2016	LEI 3073/2011	07.754.081/0001-64	01.02.0039.0200.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 2.286,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.286,36
8293/2011	LEI 3073/2011	12.948.988/0001-02	01.09.0088.0030.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 71.546,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.546,27
9819/2016	LEI 3073/2011	43.259.548/0005-97	01.02.0195.0060.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 112.305,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.305,48
9766/2016	LEI 3073/2011	33.060.716/0002-14	01.03.0300.0060.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 301.216,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 301.216,90
8976/2018	LEI 3073/2011	29.716.626/0001-80	01.07.0404.0050.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 5.914,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.914,55
6895/2013	LEI 3073/2011	39.318.225/0006-30	01.02.0125.0010.0001	20 ANOS	38,31%	R\$ 124.219,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.219,41
8422/2017	LEI 3073/2011	14.657.973/0001-02	01.06.0230.0035.0001	20 ANOS	50,00%	R\$ 87.085,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.085,77
4370/2017	LEI 3073/2011	27.476.638/0001-50	01.03.0120.0022.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 2.293,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.293,08
2873/2019	LEI 3073/2011	32.787.330/0001-65	01.06.0141.0090.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 8.556,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.556,19
11329/2018	LEI 3073/2011	31.030.918/0001-07	01.03.0183.0026.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 35.451,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.451,36
4657/2006	LEI 2201/1999	89.729.867/0003-58	01.09.0087.0020.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 147.313,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	38,82%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.313,74
6473/2019	LEI 3073/2011	59.229.161/0001-02	01.05.0006.0060.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 50.000,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,81
1370/2020	LEI 3073/2011	11.252.446/0002-00	01.09.0014.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 117.053,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.053,72
3466/2020	LEI 3073/2011	00.286.528/0014-93	01.04.0143.0015.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 50.301,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.812,97
7026/2020	LEI 3073/2011	01.898.598/0004-93	01.09.0064.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 65.739,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.250,44
13345/2019	LEI 3594/2016	35.574.015/0001-48	01.08.0079.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09678/2020	LEI 3073/2011	18.625.207/0001-17	01.06.0195.0075.0003	20 ANOS	100,00%	R\$ 17.427,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.938,59
08680/2020	LEI 3073/2011	05.403.528/0002-06	01.01.0031.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 5.698,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 870,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.569,36
3281/2021	LEI 3073/2011	05.800.256/0047-80	01.02.0195.0310.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 192.199,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.710,57
9228/2020	LEI 3073/2011	43.461.789/0001-90	01.03.0131.0030.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 316.250,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 316.250,39



12274/2019	LEI 3073/2011	33.764.756/0001-66	01.09.0058.0060.0001	18 ANOS	100,00%	R\$ 35.816,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.816,37
8384/2021	LEI 3073/2011	07.526.557/0092-47	01.02.0125.0010.0001	20 ANOS	61,69%	R\$ 200.028,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.539,70
9548/2021	LEI 3073/2011	04.150.555/0006-85	01.04.0143.0010.0001	18 ANOS	100,00%	R\$ 120.194,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.194,36
1806/2019	LEI 3073/2011	56.642.960/0001-00	01.09.0063.0010.0001	20 ANOS	71,51%	R\$ 1.739.469,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	53,86%	R\$ 6.695,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.746.164,54
9933/2019	LEI 3073/2011	15.078.055/0001-91	01.02.0197.0020.0001	18 ANOS	100,00%	R\$ 21.346,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.346,86
6229/2021	LEI 3073/2011	59.229.161/0001-02	01.09.0002.0110.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 89.658,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.169,15
10486/2021	LEI 3073/2011	41.130.081/0001-21	01.04.0114.0010.0001	20 ANOS	49,39%	R\$ 26.506,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 8.646,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.152,74
10279/2020	LEI 3073/2011	26.973.427/0001-60	01.05.0006.0082.0001	18 ANOS	100,00%	R\$ 7.830,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 870,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.700,82
705/2022	LEI 3073/2011	04.844.206/0004-00	01.04.0115.0030.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 69.934,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.445,58
7552/2021	LEI 3073/2011	23.205.777/0001-98	01.09.0006.0095.0001	17 ANOS	100,00%	R\$ 24.886,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 8.045,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.932,72
4946/2021	LEI 3073/2011	63.035.117/0001-20	01.05.0062.0030.0001	2 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2 ANOS	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63.035.117/0003-92															
9228/2020	LEI 3073/2011	43.461.789/0002-71	01.03.0131.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 232.634,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.634,07
01.03.0131.0020.0001															
8156/2022	LEI 3073/2011	45.495.694/0028-33	01.03.0080.0190.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 63.897,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.409,07
496/2022	LEI 3073/2011	04.143.700/0001-96	01.02.0129.0010.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 16.868,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 8.150,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.018,78
12519/2022	LEI 3073/2011	47.508.411/2698-72	01.02.0195.0090.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 76.549,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5 ANOS	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.060,72
11654/2022	LEI 3073/2011	27.158.646/0001-58	01.02.0230.0100.0001	2 ANOS	100,00%	R\$ 6.263,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.263,69
10898/2022	LEI 3073/2011	17.672.433/0001-96	01.02.0198.0030.0001	20 ANOS	100,00%	R\$ 19.566,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	****	****	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.566,52
14.675.270/0004-50															
14.675.270/0002-98															
14.675.270/0002-98															
2584/2025	LEI 2849/2007	01.04.0068.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 814.719,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 29.022,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 843.741,45	
14.04.0193.0010.0001															
2584/2025	LEI 2849/2007	77.769.388/0003-86	01.04.0193.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 239.836,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254.347,53
05.912.929/0013-44															
2584/2025	LEI 2849/2007	01.04.0024.0030.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 22.548,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 362,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.911,14	
05.949.736/0086-13															
2584/2025	LEI 2849/2007	01.04.0068.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 574.882,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 580,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575.463,23	
56.643.018/0002-47															
2584/2025	LEI 2849/2007	01.04.0068.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 574.882,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 14.511,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589.393,91	
07.580.377/0038-06															
2584/2025	LEI 2849/2007	01.04.0068.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 574.882,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 ANO	100,00%	R\$ 580,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575.463,23	
05.396.883/0014-39															
2584/2025	LEI 3391/2014	11.520.001/0001-83	01.01.0016.0010.0001	1 ANO	100,00%	R\$ 309.970,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	****	****	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309.970,15

TOTAL **R\$ 11.008.897,44** **R\$ 223.883,11** **R\$ 11.232.780,54**

Encerrada, após o decurso do prazo de fruição do benefício

Renovação anual

Suspensa para verificação do cumprimento dos condicionantes impostos em Lei para manutenção dos benefícios outorgados

Revogada pelo não cumprimento dos condicionantes impostos em Lei para manutenção dos benefícios outorgados

1º ano de fruição do benefício após a concessão

Informações Complementares - Beneficiários: empresas que se instalarem no Município; empresas que ampliarem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos: indústria, comércio, prestadoras de serviços, etc. Conforme Leis Municipais informadas. Definição: Atração de investimentos e empreendimentos que estimulem a atividade econômica na cidade, presente e futura, de qualquer porte e natureza, garantindo, nos termos da lei, tratamento privilegiado às pequenas e microempresas. **Obs.:** Relatório produzido pela Divisão de Auditoria Fiscal, do Departamento da Administração Tributária, da Secretaria de Finanças - tel: 11 46028569 - e-mail: fiscal.rendas@salto.sp.gov.br - Demonstrativo Preliminar - 1º ed. Data de emissão 10.09.2025



PODER LEGISLATIVO

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- Secretaria da Ação Social e Cidadania - Encaminhando o Plano Municipal da Primeira Infância e um resumo da reunião realizada no dia 03 de setembro.

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Instituto de Estudos do Vale do Tietê - Encaminhando o parecer técnico emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, que indeferiu o pedido de licença ambiental prévia para a construção da PCH Parque das Lavras, solicitado pela empresa Parque das Lavras Serviços de Operação SPE Ltda.

- Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ofício nº 18824/2025/Asrel/Gabin-FNDE - Encaminhando resposta ao requerimento nº 430/2025, de autoria da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração, que solicita recursos federais, por meio de programas do Ministério da Educação ou de emendas parlamentares, com vistas à climatização das escolas da rede municipal do município.

- Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Sorocaba e Médio Tiete - Encaminhando convite para o encontro "Aquéferos e nascentes, soluções para abastecimento e usos múltiplos", no dia 19 de setembro, às 09h, no Teatro Municipal Professor José Sidnei Menck, em Capela do Alto/SP.

- ARTESP - Ofício nº 0080560362/2025 - Encaminhando resposta do requerimento nº 387/2025, de autoria da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração sobre a concessão do trecho da Rodovia SP-075.

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Projeto de Lei nº 82/2025 - Prefeitura Municipal - Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Educação, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 para os fins que especifica (alteração da natureza de despesa das Emendas Individuais dos então vereadores José Benedito de Carvalho e Gideon Tavares para "despesas de custeio - manutenção e melhorias nas instalações físicas da garagem" e "despesas de custeio - CEMAE", respectivamente).

Votação do Ofício 448/2025 - ATL - Requerendo que o Projeto de Lei nº 82/2025 seja apreciado por Comissão Mista, nos termos do art. 30, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes).

Votação pela Comissão de Justiça: Vereadores Graziela Costa Leite, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Michel Oliveira Rodrigues da Silva.

Votação pela Comissão de Finanças: Vereadores

Antônio Moreira Sobrinho, Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho.

- Projeto de Lei nº 86/2025 - Prefeitura Municipal - Institui o programa especial de parcelamento do ITBI e dá outras providências.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Projeto de Lei nº 83/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Dispõe sobre medidas de proteção e garantia de direitos de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Altas Habilidades/Superdotação e demais condições atípicas, no âmbito do Município de Salto/SP, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 85/2025 - Vereadores Graziela Costa Leite e Edemilson Pereira dos Santos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar nas triagens de atendimentos de urgência e emergência no Município de Salto.

- Moção nº 14/2025 - Vereador Almir de Melo Santos - Moção de Congratulações aos Agentes da Defesa Civil da Estância Turística de Salto, em reconhecimento aos relevantes trabalhos voluntários prestados à comunidade, no combate às queimadas em toda a extensão territorial do município.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
Projeto de Lei nº 53/2025	Mesa da Câmara	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
Projeto de Lei nº 64/2025	Vereadores Antônio Moreira Sobrinho e Edemilson Pereira dos Santos, com apoio dos vereadores Rogério dos Santos Filho e Clayton Aparecido Santos	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável
Projeto de Lei nº 65/2025	Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Contrário
Projeto de Lei nº 66/2025	Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva	Comissão Mista - Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 529/2025 - Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as ações, investimentos e fiscalizações relacionadas à causa animal no município, incluindo reforma do canil, castrações, microchipagens, vacinação, transparência no uso de recursos públicos, denúncias de maus-tratos, cumprimento da Lei da Focinheira e credenciamento de clínicas veterinárias.

Nº 530/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a falta de produtos básicos de higiene na Pré-Escola e Creche do Bairro Jardim Planalto.

Nº 531/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o procedimento de atendimento e agendamento de pequenas cirurgias no

Ambulatório de Especialidades.

Nº 532/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a substituição da viatura da ROMU envolvida em uma colisão, se houve pagamento por parte da prefeitura mesmo sem a troca, e qual é a situação atual do caso.

Nº 533/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o parque de diversões instalado na Praça Archimedes Lammoglia durante a Festa do Salto, especialmente sobre o cumprimento das exigências do edital, como seguro, laudos do Corpo de Bombeiros, primeiros socorros e gerador de energia, além da fiscalização da Prefeitura.

Nº 534/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4187/2025, que dispõe sobre a implantação de código QR em placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica.

Nº 535/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre os procedimentos de atendimento no CAPS II, localizado na Rua Floriano Peixoto, se existe a possibilidade de encaixe em casos de urgência, e qual o procedimento para a realização desses encaixes.

Nº 536/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a existência de laudos técnicos, frequência e responsáveis pela limpeza e manutenção das caixas d'água nas escolas municipais, incluindo eventuais não conformidades, recomendações, cronograma de vistorias e registros de contaminação, e o acesso público aos laudos técnicos ou o envio dos mais recentes.

Nº 537/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a arrecadação de taxas de esgoto pelo SAAE em 2025, o destino desses recursos, medidas adotadas para conter vazamentos nos córregos da cidade, cronogramas de intervenção, ações de fiscalização ambiental e explicações técnicas sobre os despejos irregulares nos córregos Ajudante e Buruzinho, incluindo laudos ambientais.

Nº 538/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a capacidade de atendimento e funcionamento da ETA Barnabé, incluindo bairros beneficiados, forma de operação, plano de contingência, motivos da interrupção contratual, detalhes sobre nova contratação emergencial, valores envolvidos e prazos para conclusão dos serviços.

Nº 539/2025 - Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre os motivos técnicos do fechamento de reservatórios, impactos e riscos da falta d'água, medidas emergenciais adotadas pelo SAAE, regiões afetadas, soluções definitivas e estruturais planejadas, investimentos, parcerias e ações de comunicação com a população sobre interrupções no abastecimento.

Nº 540/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Revista Regional - Voto de Congratulação e Louvor pelos mais de 22 anos de trabalhos prestados à comunidade Saltense, por meio do bom jornalismo, geração de emprego e impacto positivo no desenvolvimento econômico e cultural da cidade.

Nº 541/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a existência e o grau de insalubridade para dentistas e auxiliares, a quantidade desses profissionais no município, suas especializações, alocação e jornadas de trabalho, além de dados sobre lista de espera, prazos médios de atendimento e procedimentos oferecidos.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 1533/2025 - Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração - Solicitando a implementação de uma política pública integrada de proteção animal, com foco em castração contínua, microchipagem, educação para guarda responsável, inclusão do tema nas peças orçamentárias, incentivo à adoção, combate aos maus-tratos e fortalecimento de parcerias institucionais e comunitárias.

Nº 1534/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a troca de local de um poste que está obstruindo o acesso a um imóvel na Rua Guaratuba, no Bairro Jardim Icaraí.

Nº 1535/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Estado de Goiás, no Bairro São Pedro e São Paulo; na Rua Belo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama; e na Avenida Remígio Dalla Vecchia, no Bairro Jardim Nair Maria.

Nº 1536/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a criação de um espaço específico para acolhimento de pessoas em situação de rua no município.

Nº 1537/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a limpeza das ruas e calçadas que circundam o Hospital Municipal - Pronto Socorro.

Nº 1538/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a remoção de um veículo em estado de abandono, nas imediações da Rua Monteiro Lobato, no Bairro Jardim Três Marias.

Nº 1539/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a manutenção geral nos brinquedos instalados nas áreas de lazer dos Bairros Laguna e Jardim Saltense, com especial atenção à área situada ao lado do Posto de Saúde.

Nº 1540/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando um estudo para instalação de lombadas na Rodovia Hilário Ferrari (perímetro urbano), nas proximidades da entrada e saída da Avenida Eugênio Coltro, acesso ao Bairro Salto Ville.

Nº 1541/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Solicitando a instalação de mais contêineres para coleta de resíduos na Rua Josiviano de Souza Freire, nas proximidades dos prédios localizados no Bairro Santa Lúcia.

Nº 1542/2025 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a poda técnica de uma árvore na Rua Astúria, no Bairro Icaraí.

Nº 1543/2025 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a instalação de um contêiner de descarte de resíduos na Rua Belchior Dias Moreira, no Jardim Santa Cruz.

Nº 1544/2025 - Vereador Almir de Melo Santos - Solicitando a poda técnica de uma árvore na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Jardim Santa Cruz.

Nº 1545/2025 - Vereador Almir de Melo Santos -



Solicitando o conserto do asfalto em um bueiro na Rua Capivari, no Bairro Jardim Cidade II.

Nº 1546/2025 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando a adequação da Clínica Salto Saúde Nações Unidas, localizada na Rua das Nações Unidas, no Bairro Jardim Planalto, para a realização de atendimentos de urgência e emergência em formato de UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Nº 1547/2025 - Vereador Edival Pereira Rosa - Solicitando a implantação de lombadas na Rua Hilário Ferrari, especialmente no trecho utilizado para aulas práticas de autoescola (balizas).

Nº 1548/2025 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando o conserto de vazamento no ponto de verificação de esgoto nas proximidades da linha férrea, entre a Rua Álvaro da Costa e o final da Rua Belchior Carvalho, no Bairro Santa Marta.

Nº 1549/2025 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando melhorias no fornecimento de água para a creche do Bairro Icaraí.

Nº 1550/2025 - Vereador Edemilson Pereira dos Santos - Solicitando a manutenção e a limpeza da vegetação existente ao redor do reservatório de água localizado na Rua Fernão de Noronha, no Bairro Santa Marta.

Nº 1551/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a realização de uma campanha de conscientização, orientando os munícipes a utilizarem os ecopontos para descartar móveis, colchões e outros materiais que os contêineres não comportam.

Nº 1552/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando o tamponamento de buracos em várias ruas do Bairro Jardim Santa Marta.

Nº 1553/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a realização de uma operação de limpeza geral nos terrenos baldios do município, com intimação aos proprietários.

Nº 1554/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando a instalação de mais um contêiner na Rua José Revel, na região central da cidade.

Nº 1555/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando providências com relação ao vazamento do esgoto no córrego da Cecap, que margeia a área de lazer da Avenida das Bandeiras.

Nº 1556/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando providências em relação ao vazamento do esgoto na Rua Irã, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1557/2025 - Vereador Arildo Guadagnini - Solicitando uma vistoria em um terreno localizado no final da Rua Enna, no Bairro Jardim Santo Inácio, onde uma empresa vem depositando barras de ferro e concreto, o que tem causado transtornos aos moradores das imediações.

Nº 1558/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a oferta de Musicoterapia no Conservatório Municipal, destinada a pessoas com deficiência.

Nº 1559/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a retirada de um colchão abandonado em frente ao contêiner da Rua Turquia, no Bairro Jardim das Constelações.

Nº 1560/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a limpeza de mato e a retirada de

armário em frente a um contêiner na Rua Colômbia, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1561/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco na Rua Cuiabá, no Bairro Bela Vista.

Nº 1562/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a implantação de semáforos na rotatória da Avenida Rocha Moutonnée com a Rua Estado do Pará.

Nº 1563/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco na esquina da Rua Floriano Peixoto com a Rua Argélia, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1564/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco na Rua Irã, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1565/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco na Rua Japão, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1566/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o conserto da calçada da esquina da Rua Moçambique com a Rua Rússia, em frente ao Cemus XI, no Bairro Jardim Planalto.

Nº 1567/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando a instalação de uma creche para idosos no Bairro Jardim das Nações e, após o funcionamento do primeiro projeto, a implantação em outras regiões do município.

Nº 1568/2025 - Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal - Solicitando o tamponamento de um buraco na esquina da Rua Turquia com a Rua Hungria, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1569/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando a realização de ação inclusiva no parque de diversões instalado no Pavilhão das Artes, durante a Festa da Padroeira, a fim de garantir o acesso e o direito ao lazer das crianças com deficiência e crianças autistas.

Nº 1570/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Solicitando a criação de salas de apoio à amamentação nos prédios da Administração Pública do município.

- TRIBUNA LIVRE: Falará em Tribuna Livre o presidente municipal do Partido dos Trabalhadores de Salto, Sr. Antônio Cordeiro dos Santos, sobre o processo de eleições diretas do partido, realizado em todo o território nacional no dia 6 de julho de 2025.

- TEMA LIVRE: Falarão em Tema Livre os vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 56/2025 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto - Altera a redação do artigo 8º do Projeto de Lei nº 56, de 16 julho de 2025 e renumera os demais artigos. Comissão Mista (Justiça e Organização) - Favorável

- Discussão e Votação
- Votação simbólica

- Projeto de Lei nº 56/2025 - Vereadora Graziela Costa Leite - Institui o Programa Municipal de Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia, no âmbito do Município de Salto, e dá outras providências.

Comissão Mista (Justiça e Organização) - Favorável com apresentação de emenda

- Discussão e Votação



- Votação simbólica
- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 - Vereador Antônio Moreira Sobrinho - Institui a honraria "Maria de Lourdes Guarda", destinada a homenagear pessoas com deficiência, doenças raras ou outras condições que envolvam limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou de comunicação, e que tenham atuação destacada na promoção da inclusão, da acessibilidade ou de causas sociais relevantes, ou pessoas que atuem de forma notável em prol da inclusão e valorização das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Salto.

Comissão Mista (Justiça e Organização) - Favorável

- Discussão e Votação
- Votação simbólica

Sala das Reuniões, 09 de setembro de 2025.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

Câmara da Estância Turística de Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 49/2025

Dispensa de Licitação Nº 34/2025

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2025** para contratar a Empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, sediada à Avenida Tancredo Neves, 620 - Loja 3303, CEP 41.820-020 - Salvador - BA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.112529/0001-46 com objetivo de contratação de serviço especializado em pesquisa de jurisprudência para disponibilização e utilização pelos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor de R\$ 3.534,00 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Estância Turística de Salto, em 10 de setembro de 2025.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.338/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SALTO

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de valas, revitalização do solo e recuperação pavimentação asfáltica (tapa buraco) em ruas/vias.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 19/2024

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 239.356,57 (Duzentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.438.354,63 (um milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1441/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 192/2025

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 12/09/2025

Início da Sessão Pública: 15/09/2025 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Aquisição de relés falta de fase RPW-FF D66 220-240V50/60HZ e Canaletas 20x10 com dupla face"**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **15 de setembro de 2025**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025

Edilson Pereira

Diretor Administrativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1435/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 193/2025

Prazo para Esclarecimentos: até as 14h do dia 17/09/2025

Início da Sessão Pública: 18/09/2025 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **"Aquisição material hidráulico galvanizado para uso nas bombas e tomadas de pressão das elevatórias de água tratada"**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **18 de setembro de 2025**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.



Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025
Edilson Pereira
Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000172, Processo Administrativo nº 2025/001399, **Objeto:** Aquisição de CHAVE BOIA UNIP 25A SUP INF CB 3012. Ficam adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** (23408019000177) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025.
Angelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000174, Processo Administrativo nº 2025/001378, **Objeto:** Aquisição de quadros elétricos para 12 disjuntores (sobrepor), Pentes de barramento trifásico, caixas de sobrepor 1 disjuntor bipolar DIN e caixas comando botoeira sinaleiro plástica 3 furos 22mm 147 x 71 x 65mm.

Ficam adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** (23408019000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 178,42 (cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025.
Angelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1428/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº **194/2025**

Prazo para Esclarecimentos: até as **14h** do dia **17/09/2025**

Início da Sessão Pública: 18/09/2025 às 9h

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente **“Aquisição de óleo utilizados em bombas, gerador e redutor na Oficina de manutenção eletromecânica”**, a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto/SP, conforme Termo de Referência. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **18 de setembro de 2025**. Ressalta-se que nesta modalidade **não haverá etapa de lances**, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do

Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08h às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 10 de setembro de 2025
Edilson Pereira
Diretor Administrativo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 48/2025

Processo Administrativo nº 617/2025

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: **CONSORCIO IA SALTO**

Referente: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Valor total - R\$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais)

Vigência - 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a prestação de serviços para execução de pesquisa de vazamentos com tecnologia de inteligência artificial em redes dos sistemas de abastecimento de água do SAAE SALTO para a redução permanente dos índices de perda de água.

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE DO SAAE

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Extrato de Registro de Preços

Atas de Registro de Preços nº 07-2025; ref. ao Pregão Eletrônico nº 13/2025 do Processo Administrativo nº 571/2025 para a aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva) através de ata de registro de preços, com o item 31 à empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP** (13.851.726/0001-80) no valor total de R\$ 1.662,00 (Um mil e seiscentos e sessenta e dois reais), e os itens 01 e 19 à empresa **BARAOSEG LTDA** (53.763.552/0001-18) no valor total de R\$ 5.173,50 (cinco mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), e os itens 03 e 18 à empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** (24.402.903/0001-67) no valor total de R\$ 9.852,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), e o item 23 à empresa **ANA PAULA ALVES DO PRADO M.E.** (12.065.054/0001-14) no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O prazo de vigência desse registro de preços é de 01 (um) ano a partir da data desta publicação.

Fornecedor: Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda – EPP

C.N.P.J: 13.851.726/0001-80

Ata: 07-2025 I

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário		V. Total
31	3,00	RL	CORDA ESTÁTICA 12MM, FABRICADA EM POLIAMIDA E POLIÉSTER COM DIÂMETRO DE POSSUI UM NÚCLEO ENVOLTO	PAMPA	R\$	554,00	R\$ 1.662,00

Fornecedor: BarãoSeg Ltda - C.N.P.J: 53.763.552/0001-18

Ata: 07-2025 J

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário		V. Total
1,00	50,00	PR	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E VIBRAÇÃO TAM G	VOLK	R\$	73,63	R\$ 3.681,50
19,00	200,00	FR	CREME PROTETOR COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS SOBRE A PELE	HENLAU	R\$	7,46	R\$ 1.492,00

Total R\$ 5.173,50



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

Fornecedor: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda

C.N.P.J: 24.402.903/0001-67

Ata: 07-2025 K

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
3,00	200	PR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COR AZUL	VOLK CA 46837	R\$ 26,86	R\$ 5.372,00
18,00	200	FR	BLOQUEADOR SOLAR UVB/UVB FPS 60 QUE AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA	NUTRIEX ANVISA 291200140	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
				Sub -Total		R\$ 9.852,00

Fornecedor: Ana Paula Alves do Prado ME

C.N.P.J: 12.065.054/0001-14

Ata: 07-2025 L

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V. Unitário	V. Total
23	500,00	UN	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, RUAS, RODOVIAS E ESTRADAS, COM A FUNÇÃO DE LIMITAR ÁREAS	PLASTCOR	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
				Total	R\$	19.000,00

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Turismo

O Conselho Municipal de Turismo convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 7ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 15 de setembro, às 18h, de maneira presencial no endereço Praça Álvaro Guião, 119, Jardim Itaguaçu, na sede do COMTUR .

Pauta:

- 1- Apresentação do Projeto para aprovação na SDU de uma construção de 4 salas comerciais na área de interesse turístico;
- 2- Apreciação, conhecimento do projeto e análise para aprovação.

Valéria Maradini Malimpensa

Presidente do Conselho